

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 163/2013 de 25 de Janeiro de 2013

Tornando-se necessário, na sequência da publicação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Inspetor Regional das Pescas, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Rogério Ribeiro Ferraz, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos cargos dirigentes da Administração Pública), na redação dada pela alteração e republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e que se encontra adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, do n.º 1, do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Rogério Ribeiro Ferraz é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Inspetor Regional das Pescas, cargo de direção superior, previsto na alínea *b*), do n.º 9, do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores.

2 - A nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho;

3 - Nos termos do n.º 5, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado;

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

07 de janeiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Rogério Ribeiro Ferraz.

Naturalidade: Tomar; Distrito de Santarém.

Nacionalidade: Portuguesa.

Estado civil: Casado.

Data de Nascimento: 21 de março de 1975.

II – Habilitações académicas

Licenciatura em Biologia Marinha e Pescas – Ramo Pescas, da Universidade do Algarve.

III – Experiência profissional

- Desde dezembro de 2007: Nomeado para exercer as funções de Inspetor Regional das Pescas, cargo em que se tem vindo a manter até ao presente.
- 2005.05/2007.12: Contrato individual de trabalho, carreira de Técnico Superior, na área de Biologia Marinha e Pescas, na Inspeção Regional das Pescas - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;
- 2001.04/2005.03: Contratado como Técnico Superior pelo IMAR, Centro do IMAR – Instituto do Mar da Universidade dos Açores, no âmbito de vários projetos de investigação relacionados com a gestão de recursos pesqueiros costeiros
- 1998.03/2000.12: Bolseiro de Investigação do IMAR, Centro do IMAR – Instituto do Mar da Universidade dos Açores, no âmbito do projeto “Apoio científico à gestão dos pequenos Recursos costeiros de Invertebrados dos Açores – RIVA”.

IV – Formação complementar

Frequência de várias ações de formação, nomeadamente:

“Centro de Controlo Integrado MONICAP”, “Equipamentos de Monitorização Contínua MONICAP e Aplicação Seawolf Inspetor”, “Direito das Contraordenações”, “O QUAR e a Gestão Estratégica das Organizações”, “O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores”, “SIFICAP – Sistema de Fiscalização da Atividade da Pesca” e “Dinâmica e Avaliação de Recursos Marinhos”.